

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 201 • São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ofício nº 573/2019 Data: 22/10/2019
eTC-8273.989-19-4 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Responsável: Luiz Carlos Salatino - Dirigente
Ofício nº 574/2019 Data: 22/10/2019
eTC-8256.989-19-5 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Tapiratiba

Responsável: Nelson Luis Ká de Souza - Dirigente
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: eTC-10995.989-17-5
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
RESPONSÁVEL: Sr. Pedro Franco de Oliveira
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa imposta nos autos do processo em epígrafe, conforme Guia de Recolhimento e Pagamento no evento 49.2 atestada pela DCF-3 no evento 55.1, fica regularizada a situação do Responsável perante este E. Tribunal de Contas, sendo expedida a presente provisão de quitação em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Exmo. Auditor, Dr. SAMY WURMAN no evento 64, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO:
VIVIAM KLANFER NUNES, RG 34.929.975-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Vagner Roberto Gratão, por férias (ATO 2641/2019);
BRUNO CHACON FERNANDES, RG 34.579.497-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Grace Rocha Gopfert, por abono (ATO 2682/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
JAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR, RG 30.872.705-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Namir Antônio Neves, por férias (ATO 2695/2019);
ROGÉRIO ROMAGNOLI, RG 19.665.114-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Moacir Pereira da Silva, por férias (ATO 2698/2019);
CAMILA FERREIRA RODRIGUES, RG 36.449.427-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabrício Carvalho Macieira, por férias (ATO 2699/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:
REINALDO JOAQUIM RUIVO, RG 17.593.505-1, SEI 9003619-14 (ATO 2589/2019);
MARCOS ROBLES, RG 7.806.942-7, SEI 9004011-14 (ATO 2620/2019);
ÉRIKA RENATA NOGUEIRA, RG 28.075.389-5, SEI 9004996-14 (ATO 2628/2019);
MARCELO JOSE DIAS, RG 20.449.857-0, SEI 9004743-14 (ATO 2629/2019);
DANIEL BARROS DA SILVA, RG 35.099.410-9, SEI 9005224-14 (ATO 2634/2019);
VINICIUS MOREIRA COLEBRUSCO, RG 25.490.339-3, SEI 9003965-14 (ATO 2638/2019);
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, RG 26.432.716-0, SEI 9003657-14 (ATO 2645/2019);
RODRIGO MARQUES RODRIGUES, RG 33.389.837-0, SEI 9004933-14 (ATO 2647/2019);
REGINA ALCANTARA BOMFIM, RG 17.072.084-6, SEI 9004828-14 (ATO 2680/2019);
TANIA MARA AJUDA, RG 15.485.306-9, SEI 9002594-14 (ATO 2683/2019);
PEDRO GUEDES ALCONFORADO, RG 14.559.520-1, SEI 9002593-14 (ATO 2692/2019).

LOTANDO:
no Ministério Público de Contas, a partir de 08/10/2019, CESAR AUGUSTO INACIO DA CUNHA, RG 1100947281, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2619/2019);
na Diretoria de Materiais - DM, a partir de 14/10/2019, PAULO EDUARDO NOBREGA ROCHA, RG 3.931.399, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2621/2019);
no Gabinete Técnico da Presidência - GTP, para prestar serviços na Biblioteca, integrada à Escola de Contas Públicas, a partir de 15/10/2019, VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE, RG 48.309.546-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2627/2019);
na Diretoria de Expediente - DE, a partir de 16/10/2019, IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.955.338-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2630/2019);
na Diretoria de Pessoal - DP, a partir de 16/10/2019, VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO, RG 44.686.402-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2631/2019).
DESIGNANDO:
LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, ambos do SQC-I; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual, objeto do processo SEI-12240/2019-75, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2592/2019);
DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6, ambos

ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.152.431-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III; AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11.147.039, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, ambos do SQC-I; FERNANDO IMBERNOM NASCIMENTO, RG 27.935.790-4 e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual, objeto do processo SEI-6750/2019-11, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2605/2019);
ADRIANA FICHER, RG 27.214.670-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Alcantara Bomfim, por licença-prêmio (ATO 2632/2019);
GERALDA BARBOSA GUEDES, RG 4.528.801, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Alcantara Bomfim, por férias (ATO 2633/2019);

ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.716.745-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roselane Dias dos Santos Siqueira, por abono (ATO 2635/2019).
RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 14382/2019-77, designando como membros: MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; FABIANO CALIXTO DOS SANTOS, RG 23.703.562-5 e ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, RG 30.585.683-2, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III, do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato e ao último a função de Lider Técnico, ficando cessados os efeitos do Ato 2356/2017 (ATO 2591/2019).

CONCEDENDO a:
DANIEL JOÃO DO AMARAL, RG 16.290.961-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/09/2019, SEI 9004994-18;
FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.091.394-1, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/09/2019, SEI 9004990-18.
APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a funcionária JESSICA VARGAS OKAJIMA passou a assinar JESSICA OKAJIMA GOMES, SEI 9005300-21.
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus DANIEL JOÃO DO AMARAL, RG 16.290.961-5, conforme SEI 9004994-14.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ANA BEATRIZ DE LIMA COSTA VANZEA, RG 28.654.126-9, 01/10, a partir de 10/10/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9004180-23.
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração da servidora CAMILA MORAES BACETI, RG 43.950.899-X, 02/10, a partir de 31/08/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, do QSTC, SEI-9004987-23 (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 22/10/2019).

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor DAVID LOPES DA SILVA, RG 18.317.160-3, 01/10 a partir de 16/08/2017, 01/10 a partir de 16/08/2018 e mais 01/10 a partir de 16/08/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, do QSTC, totalizando 07/10, SEI-9003548-23.
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:
GUILHERME NASRI ALBERINE, RG 8.656.309, a partir de 08/10/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 06/10, SEI-9002591-23;
JOSÉ FRANCISCO ROLL, RG 6.323.550, a partir de 09/10/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 06/10, SEI-9003950-23;
NICOMEDES FERREIRA DA COSTA, RG 12.155.409-0, a partir de 10/10/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 04/10, SEI-9004467-23;
PAULO CESAR SILVA ALVARENGA, RG MG-6.083.170, a partir de 14/10/2019, DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, totalizando 05/10, SEI-9004089-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.526.089-8, mais 01/10, a partir de 14/10/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 05/10, SEI-9004895-23.
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor GIUSEPE CALABRIA, RG 10.371.490-X, mais 01/10, a partir de 15/10/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos servidores à disposição de Gabinetes, totalizando 07/10, SEI-9003609-23.
DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

ADRIANA FICHER, RG 27.214.670-5, a partir de 30/09/2019, totalizando 06/10, SEI-9004475-17;
ALEX LOPES DE MENEZES, RG 34.909.461-5, a partir de 30/09/2019, totalizando 06/10, SEI-9004492-17;
JOSÉ MARCELO HAITO DOI, RG 10.527.821, a partir de 30/09/2019, totalizando 06/10, SEI-9004262-17;
MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.748.172-9, a partir de 01/10/2019, totalizando 04/10, SEI-9004240-17;
MÁRCIA SIQUEIRA GIÃO MAZITELI, RG 23.541.840-7, a partir de 01/10/2019, totalizando 05/10, SEI-9004330-17;
OLAVO SILVA JUNIOR, RG 4.965.310-6, a partir de 29/09/2019, totalizando 09/10, SEI-9004505-17;
TALITA VAQUERO CAPELLA, RG 26.610.281-5, a partir de 30/09/2019, totalizando 06/10, SEI-9004539-17.
DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO, RG 10.839.270-3, mais 01/10, a partir de 26/09/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 2/10 do coeficiente de 6,13, 2/10 do coeficiente 8,32 e ao de 10,95, todos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 06/10, SEI-9004365-17.
DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora SÔNIA REGINA ROCCO, RG 15.405.822, mais 01/10, a partir de 02/10/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 1/10 do coeficiente de 5,26, 4/10 do coeficiente 8,32 e ao de 10,95, todos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 06/10, SEI-9003462-17.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 52/19 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 9778/2019-01 - Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas e de cadeiras para a Unidade Regional de Ituverava (UR-17), para a Unidade Regional de Santos (UR-20) e para estoque da Diretoria de Materiais deste Tribunal. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” nos dias 04 e 07/10/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2 e 3 a empresa SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), e do item 4 a empresa ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME, pelo valor total de R\$ 36.296,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, conforme manifestação do DGA, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 52/19 (OC - 0200300000120190C000015), bem como AUTORIZO as despesas correspondentes, referentes aos Contratos celebrados com as empresas vencedoras dos itens 1, 2 e 3, SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 96.669.676/0001-41 e item 4, ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME, CNPJ nº 57.683.542/0001-23, no montante de R\$ 101.528,00 (cento e um mil quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais) relativos à despesa pertinente ao ajuste celebrado com a adjudicatária dos itens 1, 2 e 3 e R\$ 36.296,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), à despesa atinente ao contrato com a adjudicatária do item 4.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14584/2019-19
CONTRATO: 71/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: A CASSIA ALIMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 03.
VALOR UNITÁRIO: Item 03 - Leite UHT/UAT integral - é de R\$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos) a caixa com 12 unidades de um litro.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.600,80 (sete mil e seiscientos reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14585/2019-63.
CONTRATO: 72/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 04.
VALOR UNITÁRIO: Item 04 – Copo descartável, polipropileno, 50 ml – é de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) o cento.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14582/2019/20.
CONTRATO: 70/19.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 02.
VALOR UNITÁRIO: Item 02 – Café Especial Superior – é de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) o pacote com 500 g.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 64.706,40 (sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14589/2019-41.
CONTRATO: 75/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADO: GISELE DE SOUZA SIMÕES – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 07.
VALOR UNITÁRIO: Item 07 – Guardanapo de papel – é de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o pacote com 50 unidades.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14590/2019-76.
CONTRATO: 75/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: MUCCIO & MUCCIO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 08 e Item 10.
VALOR UNITÁRIO: Para o item 08 – Papel higiênico, folha dupla – é de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) o fardo com 64 rolos; Para o item 10 – Sabonete Líquido Cremoso - é de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) o refil contendo 800 ml.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.773,60 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
PROCESSO: SEI nº 5717/2019-66 e nº 14581/2019-85.
CONTRATO: 69/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: MALVAGLIA COMERCIO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado – Item 01.
VALOR UNITÁRIO: Para o item 01 – Açúcar Refinado – é de R\$2,00 (dois reais) o saco contendo 1 kg.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30 (3.3.90.30.10, 3.3.90.30.13 e 3.3.90.30.15).
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.
PROCESSO: SEI nº 397/2019-58
CONTRATO: 86/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para a Unidade Regional de Santos (UR-20).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.32.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.
PROCESSO: SEI nº 4271/2019-52
CONTRATO: 68/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade Regional de Marília (UR-4).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.79.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.
PROCESSO: SEI nº 7266/2019-00
CONTRATO: 80/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADO: PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes desmissanitários, materiais e equipamentos na nova sede da UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA (UR-17).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.041,70 (setenta e cinco mil, quarenta e um reais e setenta centavos).
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) meses, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.